



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 412/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria de Negócios Jurídicos, determine e responsabilize uma pessoa ou pessoas para verificação da regularidade e acompanhamento dos Conselhos e Fundos Municipais.

JUSTIFICATIVA:-

Sendo uma das grandes conquistas da democracia brasileira nos últimos anos, os Conselhos Municipais, bem como os Fundos Municipais, devem estar regularizados para um bom funcionamento, inclusive para recebimento de recursos públicos. Como cabe ao Poder Executivo acompanhar e verificar o funcionamento dos mesmos, inclusive para corrigir eventuais irregularidades, solicito tal providência.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2010.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.